Dossiê da emenda Pix 202633280003

Plano de ação 09032026-094259 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Raimundo Santos
Beneficiário	MUNICIPIO DE ANAPU (PA)
Município / IBGE	Anapu / 1500859
População (IBGE)	36304
Valor previsto	R$ 572.125,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 572.125,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Aquisição de ambulância padrão SAMU 192 - Tipo D (Suporte Avançado), zero km, original de fábrica, incluindo equipamentos médicos, para atender à urgência e emergência no município de Anapu/PA e realizar transporte até o Hospital Municipal Oscar de Dea (CNES: 2330938), visando a renovação da frota do SAMU (CNES: 7536828). A aquisição fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade, segurança e eficiência dos serviços de atendimento pré-hospitalar (APH). O veículo deve ter capacidade mínima para 01 paciente e 03 profissionais de saúde (motorista, enfermeiro e médico) na equipe técnica, além de 01 a 02 assentos adicionais no compartimento de pacientes. Especificações: furgão de teto alto com compartimento de carga entre 10M³ e 14m³, operando como UTI Móvel. Equipamentos obrigatórios: Respirador mecânico de transporte, desfibrilador/monitor cardíaco, bomba de infusão, laringoscópio, aspirador de secreções (bivolt), cilindros de oxigênio (fixo e portátil) e maca retrátil com capacidade mínima de 200 kg. Especificações do veículo: Motor a diesel, freios ABS, airbag, ar-condicionado (cabine e salão) e direção hidráulica/elétrica. A aquisição é indispensável para o cumprimento do direito à saúde, garantindo socorro ágil e técnico, conforme diretrizes do SAMU 192. A ambulância atualmente em funcionamento apresenta sinais de desgaste, alta quilometragem e operação em condições severas (vias não pavimentadas), comprometendo a celeridade e segurança do atendimento. A depreciação dos veículos impacta diretamente na segurança dos pacientes e das equipes de saúde, uma vez que falhas mecânicas inesperadas podem comprometer a prestação do serviço, aumentando o risco de atrasos no atendimento e colocando vidas em perigo. Além disso, o custo de manutenção desses veículos mais antigos tende a ser elevado, gerando um impacto financeiro negativo para a gestão do serviço. A aquisição de uma nova ambulância para renovação da frota do SAMU 192 no município de Anapu é uma medida necessária para garantir a continuidade de um atendimento ágil, seguro e eficiente à população. A substituição dos veículos que alcançarão 60 meses de uso até dezembro de 2026 permitirá a manutenção da qualidade dos serviços prestados, reduzindo os riscos operacionais e assegurando que os cidadãos tenham acesso a um atendimento de urgência e emergência eficiente. Dessa forma, solicitamos a aprovação para a aquisição de uma nova ambulância, garantindo que a frota do SAMU 192 permaneça em conformidade com as exigências do Ministério da Saúde e continue salvando vidas com excelência e rapidez.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202633280003 de Raimundo Santos

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94259/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94259/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94259/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202633280003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.